



**PORTARIA Nº 036, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1051/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 1051/2024, instaurado pela Portaria nº 021/2024, face a servidora **DELIZANDRA MEIRELLES CASEMIRO BARBIERI**, Diretora Escolar, matrícula funcional nº 7390, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal